

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 074/2025.**

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 074/2025**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

OBJETO: Contratação da empresa GRUPO DE PERNAS PRO AR LTDA ME para apresentações artísticas dos espetáculos "Mirabonecos gigantes" e "Laçador de Foguetes" no evento Festival da Primavera de Campo Bom - 2025, a serem realizados no Largo Irmãos Vetter, em Campo Bom, nos dias 27/09/2025 e 28/09/2027.

FORNECEDOR: GRUPO DE PERNAS PRO AR LTDA, CNPJ 07.962.596/0001-50.

VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Publique-se no prazo legal.
Campo Bom, 15 de setembro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:9A872FF2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 703/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.**

DECRETO Nº 703/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 644, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO DE FRAÇÃO DE ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI-RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 5001477-12.2024.8.21.0150/RS, impetrado por Gilberto João Guth, abaixo transcrita:

“[...] CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada por GILBERTO JOÃO GUTH contra ato do PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, SR. VALDI LUÍS GOLDSCHMIDT, para declarar a nulidade do OF/GP nº 175/2024 e do Decreto Municipal nº 644/2024, confirmando a liminar anteriormente deferida.”

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal nº 644, de 02 de dezembro de 2024, que “DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO DE FRAÇÃO DE ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI-RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, em 16 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:13834FE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 607/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 607/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

FAZ EXONERAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conforme protocolo nº 1.603/2025, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora FRANCIELI KULIGOWSKI do cargo de provimento efetivo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir do dia 18 de setembro de 2025, sendo o dia 17 de setembro de 2025 o último dia trabalhado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 16 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:FE13955C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADESÃO À NFSE DE PADRÃO NACIONAL**

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE CANDIOTA/RS ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônico, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional. Tendo como ADERENTE o Município de Candiota/RS, com vigência a partir de 26 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS FOLADOR
Prefeito Municipal de Candiota

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:2FD1B50E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL**

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2025**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2025

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO COMPRESSOR DE AR DA MARCA SCHULZ.

FAVORECIDO: MOACIR MARTINS MAQUINAS
CNPJ Nº 08.357.660/0001-36
VALOR: R\$ 6.294,76

CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:72C4F3C2

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2025

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINDES E PRÊMIOS PARA O EVENTO OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL.

FAVORECIDO: BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ Nº 87.296.026/0001-07
VALOR: R\$ 1.719,40

FAVORECIDO: GUGUI CONFECÇÕES LTDA
CNPJ Nº 04.314.161/0001-00
VALOR: R\$ 8.225,00

CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:DC1C15EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2025 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 095/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de manutenção para a SMS, STDE, SGIP, SAIS e SOF

| Item | Produto | Marca | Unidade | Quantidade | Valor unitário |
|------|---|--------|---------|------------|----------------|
| 007 | Suporte garfo gaiola para rolo de pintura. Medida: 23cm. | Roma | Unidade | 037 | R\$ 6,50 |
| 012 | Pincel de cerdas macias para pintura. Medida: 3 polegadas | Worker | Unidade | 040 | R\$ 4,65 |
| 013 | Espátula de aço polido. Medida: 4 polegadas. | Roma | Unidade | 027 | R\$ 3,78 |
| 014 | Espátula multiuso inox. Medida: 60 mm. | Roma | Unidade | 027 | R\$ 6,90 |
| 041 | Kit chave catraca soquete maleta 8 á 32mm. | Robust | Unidade | 003 | R\$ 195,00 |
| 047 | Parafusadeira 18v-50 com duas | Worker | Unidade | 003 | R\$ 450,00 |

| Item | Produto | Marca | Unidade | Quantidade | Valor unitário |
|------|---|--------|---------|------------|----------------|
| 049 | baterias em maleta Rebitador rebidadeira alicate manual tipo alavanca | Fertak | Unidade | 004 | R\$ 31,00 |

Detentora: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.014.203/0001-89.
Validade: 1 ano.
 Capão da Canoa, 16 de setembro de 2025

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:5CA66314

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2025 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 095/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de manutenção para a SMS, STDE, SGIP, SAIS e SOF

| Item | Produto | Marca | Unidade | Quantidade | Valor unitário |
|------|---|-------------|---------|------------|----------------|
| 040 | Máscara de solda 4k auto escurecimento. Certificado de aprovação (CA) emitido pelo ministério do trabalho e emprego (MTE) | BALMERMAB80 | Unidade | 003 | R\$ 230,00 |

Detentora: BMH MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.850.731/0001-69.
Validade: 1 ano.
 Capão da Canoa, 16 de setembro de 2025

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:4D47BB38

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2025 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 095/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de manutenção para a SMS, STDE, SGIP, SAIS e SOF

| Item | Produto | Marca | Unidade | Quantidade | Valor unitário |
|------|---|-------|---------|------------|----------------|
| 002 | Tinta acrílica emborrachada isolante para infiltração e fissuras. Cor: branco. Volume: 18 litros. | CORAL | Unidade | 041 | R\$ 297,99 |

Detentora: CANOAS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.842.004/0001-58.
Validade: 1 ano.
 Capão da Canoa, 16 de setembro de 2025

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:5BBE8237

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2025 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 095/2025